

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM**

**ESTADO DE MINAS GERAIS** 



## INDICAÇÃO Nº <u>2267</u> 2023

APROVADO EN 12 109/23 PRESIDENTE

Ementa: "Indica-se a realização regular de eventos de saúde e bem-estar voltados para as mulheres".

Senhor Presidente, apresento a V.Exa, nos termos do art. 147, Parágrafo Único, IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Contagem, a presente Indicação sugerindo à Senhora Prefeita, a realização regular de eventos de saúde e bem-estar voltados para as mulheres.

## Justificativa

A organização de eventos periódicos que promovam a saúde, tais como caminhadas, aula de ioga ao ar livre e clínicas de saúde, tem um papel fundamental na vida das mulheres. Tais eventos visam incentivar um estilo de vida saudável, contribuindo para a melhoria da saúde física e mental das participantes. Além disso, essas iniciativas ajudam na construção de comunidades de apoio e encorajam as mulheres a adotarem medidas proativas para seu bem-estar.

Esses eventos desempenham também um papel crucial na promoção da equidade de gênero na área da saúde. Garantem que as necessidades específicas das mulheres sejam abordadas de maneira abrangente e holística, assegurando assim que todos os aspectos da saúde feminina sejam considerados e atendidos.

Portanto, sugerimos que a realização regular de eventos de saúde e bem-estar para as mulheres seja considerada como uma estratégia importante para melhorar a qualidade de vida e a equidade de gênero na área da saúde.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM**

ESTADO DE MINAS GERAIS



Diante do exposto, solicitamos a aprovação do indicado.

Contagem, 11 de setembro de 2023.

Mpora Lorra Salvaca Vereadora Contagem